



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

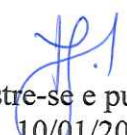
REVOGA PORTARIA Nº 93/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

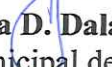
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, art. 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente a avaliação das promoções horizontais dos servidores municipais nos termos da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015 e apresentação de relatório, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

Membros Titulares	Membros Suplentes
Marla Fischer	Clair T. Meneghini Worst
Pedro Valcir Meneghini	Aline D. S. R. Treter
Ernani Steinke	Carlos A. Meneghini

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito


Registre-se e publique-se
10/01/2022


Iara D. Dala Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 01 de 2022